



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 11/2026

Autor: Vereador Bruno Henrique da Silva

Autoriza a instalação de sistema de posicionamento global- GPS nos veículos de Transporte Público Escolar da Rede Municipal de Ensino.

Art. 1º Fica autorizada a instalação de Sistema de Posicionamento Global - GPS (Global Positioning System) aos veículos de transporte público escolar para o rastreamento e localização via satélite de seus veículos durante a atividade de transporte de estudantes.

Art. 2º Com o fim de assegurar a localização dos veículos de transportes públicos escolares em tempo real, seja pelo Poder Público, seja por pais ou responsáveis pelas crianças a serem transportadas, ou pela administração da escola, o condutor do veículo deverá fornecer dados do GPS para o seu acompanhamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 8 de abril de 2026.

Adilson Henrique França
Presidente

Pablo de Oliveira Fernandes
Vice-Presidente

Franciane dos Santos Miranda
1ª Secretária

Jefferson Henrique Tavares de Sousa
2º Secretário



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camaracacapava.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 370035003500370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.